

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
27 de Agosto de 2001
Segunda-Feira
Circulação: 28.08.2001 às 9:00h
Nº 2613

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2810 DE 27 DE agosto DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 2º e 3º, do Regimento do Conselho Penitenciário do ex-Território do Amapá, c/c o art. 69, da Lei nº 7210, de 11.07.84 e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 2299/2001-GAB/COPEN e 2559/01-GAB/COPEN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo relacionados, para comporem, na qualidade de Membros Efetivos e Suplentes, o Conselho Penitenciário do Estado do Amapá, para o quadriênio de 2001/2005:

MEMBROS EFETIVOS

Fernando Augusto Negrão Braga
José Ronaldo Serra Alves - DEFENAP
Horácio Maurien Ferreira de Magalhães - ADVOGADO
Sandra Regina Smith Neves - FCRIA
Maria Acirene Araújo da Costa - COMUNIDADE
Marcelo Moreira dos Santos - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/MPEA

Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA/AP

MEMBROS SUPLENTE

Josimar de Souza - DEFENAP
Roberto Emerson Vieira dos Santos - ADVOGADO
Cláudia Bezerra Esteves - CEFORH
Nelma Rocha Barbosa - COMUNIDADE
Paulo da Veiga Moreira - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/MPEA
Manoel do Socorro Tavares Pastana - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA/AP
Jacinta de Fátima Pernambuco da Costa - SEJUSP

Art. 2º - Nomear o Conselheiro Fernando Augusto Negrão Braga para Presidente do referido Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 2577, de 14 de agosto de 2001 e 2798, de 22 de agosto de 2001.

Macapá, 27 de agosto de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2811 DE 27 DE agosto DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 360/01-GAB/PROG,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2799, de 23 de agosto de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2611, de 23 de agosto de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

Considerando as Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos - NFLD'S e Informações Fiscais de Débitos - IFD'S, encaminhadas através do Ofício nº 013/2001/ARREC/GEXMCP/INSS;

Considerando, ainda, a dilação de prazo solicitada através do Ofício nº 240/GC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para constituírem a Comissão de Levantamento e Estudo de Débitos junto ao INSS, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, objetivando realizar o levantamento e estudo de débitos do Poder Executivo do Estado do Amapá junto ao INSS.

Marinely Omobono Machado Bittencourt - SEFAZ
Diana Cristina Ferreira da Cunha - SEFAZ
Rosilene Campos de Souza - SEFAZ
Tatiana Rúbia Melo Miranda - AUDI
Monique de Matos Alvarenga - PROG
Odilon Picanço Furtado - SEAD
Maria Iraneudes Almeida Gomes - SEAD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 27 de agosto de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cancelamento

CARTA CONVITE Nº 016/2001-CPL/POLITEC

ABERTURA : 28/08/01 às 11:00 hs.

LOCAL: sala de reuniões da POLITEC.

OBJETO: Contratação de Empresa para realização dos serviços de revelação fotográfica, com reposição de filmes.

Em virtude de Equívoco na redação da Carta Convite 016/01-CPL/POLITEC, com a data de abertura para o dia 28.08.2001 às 11:00h, será cancelada para o posterior publicação.

Qualquer informação acerca do certame, entrar em contato com a POLITEC, sito à Br. 156 Km02 São Lázaro nesta cidade pelo telefone (96) 212-1256/212-1257 ramal 229

Macapá, 24 de agosto de 2001.

Jane Madalena Mendes Cardoso
Presidente da CPL/POLITEC
Substituta

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 315 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 009/2001-CPAD/CA/SEAD,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo Protocolo geral n.º 2001/9501-SEAD, instituída pela Portaria nº 227/2001-SEAD de 13 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá no dia 19 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração Interino

PORTARIA Nº 316 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 008/2001-CPAD/CA/SEAD,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo Protocolo geral n.º 2001/8320-SEAD, instituída pela Portaria nº 228/2001-SEAD de 13 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá no dia 19 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração Interino

PORTARIA Nº 317 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 006/2001-CPAD/CA/SEAD,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo Protocolo geral n.º 2001/9744-SEAD, instituída pela Portaria nº 228/2001-SEAD de 13 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá no dia 19 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração Interino

PORTARIA Nº 318 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de

23/01/98, e tendo em vista o teor Memorando nº 119/01-DIRIF/DRH/SEAD, resolve,

INCLUIR no Anexo da Portaria nº 141/2001-SEAD, de 23 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 30 do mesmo mês e ano, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - GRUPO POLÍCIA CIVIL, os servidores abaixo relacionados:

DERLY DE LIMA CORDEIRO - Matrícula nº 370320 - Agente de Polícia, Classe "2ª", do Padrão I, para o Padrão II.

DIANA GOMES MACÊDO - Matrícula nº 373486 - Agente de Polícia, Classe "2ª", do padrão I, para o padrão II.

HEITOR AUGUSTO DE LIMA - Matrícula nº 362026 - Agente de Polícia, Classe "2ª", do Padrão I, para o Padrão II.

LUIS ANTÔNIO RESSURREIÇÃO SILVA - Matrícula nº 369667 - Agente de Polícia, Classe "2ª", do padrão I, para o padrão II.

MANOEL TRINDADE BARBOSA GARCIA - Matrícula nº 369209 - Guarda de Presídio, Classe "2ª", do Padrão I, para o Padrão II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macapá-AP, em 22 de agosto de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 319 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nas 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor Memorando nº 118/01-DIRIF/DRH/SEAD, resolve,

INCLUIR no Anexo da Portaria nº 40/2001-SEAD, de 08 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do mesmo dia, mês e ano, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - GRUPO MAGISTÉRIO, os servidores abaixo relacionados:

JURACY SOARES NUNES - Matrícula nº 395781 - Professor - Classe "C", do Padrão 01, para o Padrão 02.

ROQUE ALDO MEIRA C. FURTADO - Matrícula nº 360228 - Professor - Classe "C", do Padrão 01, para o Padrão 02.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macapá-AP, em 22 de agosto de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 320 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nas 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor Memorando nº 121/01-DIRIF/DRH/SEAD, resolve,

INCLUIR no Anexo da Portaria nº 112/2001-SEAD, de 05 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 09 do mesmo mês e ano, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - GRUPO ADMINISTRATIVO, os servidores abaixo relacionados:

MANOEL SOBRAL DE SOUZA JÚNIOR - Matrícula nº 335169 - Datilógrafo, Subgrupo NM, do Padrão 12, para o Padrão 13.

MARIA LÚCIA ESPINDOLA DE SOUZA - Matrícula nº 334090 - Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Subgrupo NB, do Padrão 03, para o Padrão 04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macapá-AP, em 22 de agosto de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 321 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor Memorando nº 120/01-DIRIF/DRH/SEAD, resolve,

INCLUIR no Anexo da Portaria nº 136/2001-SEAD, de 23 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 30 do mesmo mês e ano, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - GRUPO POLÍCIA CIVIL, o servidor MÁRIO STORTI GOMES - Matrícula nº 309079 - Agente de Polícia, Classe "2ª", do Padrão I, para o Padrão II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macapá-AP, em 22 de agosto de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 322 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor Memorando nº 113/01-DIRIF/DRH/SEAD, resolve,

INCLUIR no Anexo da Portaria nº 40/2001-SEAD, de 08 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do mesmo dia, mês e ano, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - GRUPO MAGISTÉRIO, os servidores abaixo relacionados:

ANA MARIA CRUZ DA SILVA - Matrícula nº 429090 - Professor, Classe "A", do Padrão 01, para o Padrão 02.

CASSANDRA CAMPOS MIRANDA - Matrícula nº 449792 - Professor, Classe "B", do Padrão 01, para o Padrão 02.

FRANCISCO F. CORREA MARTINS - Matrícula nº 460478 - Professor, Classe "A", do Padrão 01, para o Padrão 02.

ITACIANE MENDES DA ROCHA - Matrícula nº 423220 - Professor, Classe "A", do Padrão 01, para o Padrão 02.

Macapá-AP, em 22 de agosto de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 323 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor Memorando nº 110/01-DIRIF/DRH/SEAD, resolve,

INCLUIR no Anexo da Portaria nº 112/2001-SEAD, de 05 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 09 do mesmo mês e ano, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - GRUPO ADMINISTRATIVO, os servidores abaixo relacionados:

MERIAN VIANA GOMES - Matrícula nº 332429 - Técnico em Enfermagem, Subgrupo NM, do Padrão 17, para o Padrão 18.

NATÂNIA ARAÚJO BASTOS - Matrícula nº 344907 - Técnico em Enfermagem, Subgrupo NM, do Padrão 17, para o Padrão 18.

NILZA PINHEIRO SOARES - Matrícula nº 333140 - Técnico em Enfermagem, Subgrupo NM, do Padrão 17, para o Padrão 18.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macapá-AP, em 22 de agosto de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 324 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (nº) n.º 0205, de 18 de dezembro de 1991, Decreto n.º 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto n.º 0318, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0006, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de MÉDICO LEGISTA, pertencente ao Grupo Técnico Científico do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

MÉDICO LEGISTA			
SER.	NOME	PERÍODO	P.TS.
01	CARMEN LUCIA CRUZ LOBATO	18.10.96 - 18.10.98	100

Macapá-AP, 22 de agosto de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 325 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (nº) n.º 0205, de 18 de dezembro de 1991, Decreto n.º 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto n.º 0318, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0006, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de PROFESSOR CLASSE "A" e "C", pertencentes ao Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

PROFESSOR CLASSE "A"			
SER.	NOME	PERÍODO	P.TS.
01	ANA CRISTINE FERREIRA LEITE	25.04.92 - 25.04.94	94
02	DEUZARINA DE SOUZA BORGES	02.05.98 - 02.05.00	96
03	FLORENCE BRILIM	27.05.96 - 28.05.98	91
04	JOSEIAS GOMES LOPES	18.06.96 - 18.06.98	94